



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 049, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Ofício nº 14/2019 do Departamento de Ensino do Campus Salgueiro, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores e estudantes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão responsável pelo planejamento, organização, execução e avaliação dos Jogos Internos 2019 – Campus Salgueiro:

| MATRÍCULA SIAPE | SERVIDOR                           |
|-----------------|------------------------------------|
| 2157450         | Juciel de Araújo Lima              |
| 1782078         | Sandra Regina Galvão               |
| 2062272         | Naira Michelle Alves Pereira       |
| 2157596         | Claudineia Luciene de Oliveira     |
| 1017406         | Layane de Lima Barros              |
|                 |                                    |
| MATRÍCULA       | ESTUDANTE                          |
| 201911350013    | Andrielly de Moura Gomes           |
| 1245            | Emerson Ribeiro dos Santos         |
| 2927            | Ivysson Gabriell Silva Santos      |
| 3483            | João Victor Gonçalves              |
| 2981            | José Djonanthan Matias de Oliveira |
| 3097            | Keylyane Ferreira Veras Cabral     |
| 2791            | Nadja Adrielly Silva dos Santos    |
| 3515            | Wandson Thiago da Silva Aquino     |
| 201911350009    | Wedenilson Sabino dos Santos       |

II – A duração da Portaria é de 02 (dois) meses, de 01 de abril a 31 de maio de 2019.

III – Evento previsto para maio, e os trabalhos encerram com a entrega do Relatório Avaliativo.

IV – Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a “Declaração de Participação em Comissão” (Art. 12 da Resolução nº 29/2018, CONSUP).

  
Josenildo Forte de Brito  
Diretor Geral

Portaria nº 120, de 01/03/2016  
Josenildo Forte de Brito  
Diretor Geral  
Port. nº 120/2016 IF-Sertão PE